



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO

PORTARIA Nº 008/17

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO a vigência do feriado nacional de carnaval, no dia 28/02 (terça-feira) e em virtude da não previsão de atividades acadêmicas e administrativas no calendário do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, as atividades administrativas e acadêmicas nos dias 25, 27, 28 de fevereiro e 1º de março de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Diretor do IFBA - Campus Brumado, em 23 de fevereiro de 2017.


Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral
Acimarney C. S. Freitas
Diretor Geral
SIAPE 246.144-1
Port. nº 1.269/2014
IFBA - Campus Brumado